



CONSULTORIA AM

ILMO. SR. PREGOEIRO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO: 90013/2025

UASG: 389092

CONSULTORIA AM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.083.688/0001-06 Inscrição Estadual: 050/0090246, representada por Angelica Mattuella Strapazzon, proprietária, com sede à Rua Borges de Medeiros, 100, sala 509 – Bairro Centro – Garibaldi/RS, CEP 95.720-000, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, do referido Pregão, pelos fatos e fundamentos a seguir elencados:

I DA TEMPESTIVIDADE

Estabelece o edital em seu item 12.1

12.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133 de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias antes da data de abertura do certame.

A presente impugnação está sendo apresentada em 08/07/2025, portanto tempestiva.

Assim, devidamente comprovada a tempestividade desta impugnação, reque seu recebimento para o devido processamento e apreciação legal.

II DOS FATOS

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, publicou edital na modalidade PREGÃO, na forma da ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, de acordo com as condições



estabelecidas neste Edital, conforme processo eletrônico (SEI) protocolizado sob o nº 2025.000007928-4.

Sendo objeto desde pregão, a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO PARA O TÉRREO E MEZANINO DA SEDE DO CREA-RS, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Caderno Técnico de Padronização do Mobiliário aprovado pelo CREA-RS e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A previsão para abertura da sessão será no dia 11/07/2025, às 10:00h, pelo horário de Brasília.

Devido ao interesse de participação do presente certame, a Empresa Impugnante analisou o Edital, de forma rígida e minuciosa e encontrou cláusulas que não condizem com a realidade do processamento das licitações, bem como, cláusulas que vedam e dificultam a participação de fornecedores com potencial para atender ao respeitável Órgão.

Vale evidenciar que esta empresa Impugnante já executou contratos Administrativos em diversos Estados, razão pelo qual possui plena capacidade técnica e estrutural para atender ao objeto licitado pelo Órgão.

É imprescindível que os órgãos da Administração Pública, ao realizar certames licitatórios, se atentem ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa, sendo que quanto maior o número de participantes, maiores as chances de se obter a melhor oferta financeira.

O edital em questão, determina o seguinte:

ATENÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ITENS A SEREM OBSERVADAS SÃO AS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO DO MOBILIÁRIO (ANEXO II), CADERNO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO (ANEXO III) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV). Não considerar o descritivo (detalhamento) do sistema Compras.Gov, pois o catálogo não contempla na íntegra ao requisitado no Termo de Referência. (GRIFO NOSSO).

Incialmente se verifica que o órgão deseja adquirir produtos conforme determina o Termo de Referência.



Porém, seguindo a leitura do edital temos o seguinte, no item 15.14;15.15 e 15.16, determinando o seguinte:

15.14. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR VALOR DO GRUPO, para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO PARA O TÉRREO E MEZANINO DA SEDE DO CREA-RS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO CADERNO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO APROVADO PELO CREA-RS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

15.15. Para a aquisição do objeto deste edital, o valor máximo admitido para as propostas é o valor unitário/total contido na tabela abaixo obtido em pesquisas junto ao mercado.

GRUPO	ITEM	REF C.T.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO / LINHA	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA ESTIMADA	MÉDIA TOTAL ESTIMADA
	1	1	Cadeira Operativa giratória com espaldar médio	CAVALETTI	POLTRONA GIRATÓRIA 47301 SYNCRON / YON	18	R\$ 1.886,00	R\$ 33.948,00

Página 15 | 17



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luís, 77 - Porto Alegre/RS - 90620-170 - Telefone: (51) 3320-2100
www.crea-rs.org.br

G1 LOTE 1	2	2	Cadeira Aproximação/Reunião fixa espaldar médio	CAVALETTI	POLTRONA FIXA 47306 SI / YON	10	R\$ 1.302,30	R\$ 13.023,00
	3	3	Cadeira de Reunião Fixa para Mesa redonda	CAVALETTI	CADEIRA REUNIÃO FIXA 46077 ARCO / MATCH	8	R\$ 1347,33	R\$ 10.778,64
	4	5	Poltrona Espera Recepção Fixa Base Pé Palito	CAVALETTI	POLTRONA ESPERA FIXA 36174 / DUO	17	R\$ 3.044,33	R\$ 51.753,61
	5	5A	Poltrona Interlocutor giratória Base 4 hastes	CAVALETTI	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATÓRIA 36172 / DUO	14	R\$ 3.421,33	R\$ 47.898,62
	6	10	Cadeira Giratória Atendimento	CAVALETTI	POLTRONA ESPERA GIRATÓRIA 36060 / SPOT	4	R\$ 4.366,67	R\$ 17.466,68
VALOR ESTIMADO GRUPO G1 (R\$)								R\$ 174.868,55

15.16. O Mobiliário a ser fornecido deverá ser novo e obedecer **Marca, Modelo e especificações técnicas estabelecidos no Caderno Técnico de Padronização do Mobiliário Administrativo (ANEXO III)**, conforme numeração da coluna "REF. C.T.", aprovado pelo CREA-RS

Rua Buarque de Macedo, nº 3562, sala 2, Centro
Garibaldi/RS, CEP 95720-000 (54) 9970-7325/ (54) 9910-7904



em 18/06/2024, através do Processo SEI 2024.000007318-1, em conformidade com os quantitativos de cada item das tabelas.

15.16.1. SOMENTE SERÃO ACEITOS MOBILIÁRIOS QUE ATENDAM AS MARCAS E MODELOS PADRONIZADOS NO CADERNO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO CREA/RS (ANEXO III DO EDITAL).

O órgão, fez questão de destacar a marca e o modelo do móvel que deseja adquirir, senão vejamos:

ATENÇÃO: AS CARACTERÍSTICAS DOS ITENS A SEREM OBSERVADAS SÃO AS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO DO MOBILIÁRIO (ANEXO II), CADERNO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO (ANEXO III) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV). Não considerar o descritivo (detalhamento) do sistema Compras.Gov, pois o catálogo não contempla na íntegra ao requisitado no Termo de Referência. (Grifo Nosso).

Em sequência analisamos o Termo de referência que no item 3, no quantitativo determina o seguinte:

3.2.1. Quantitativo GRUPO 01 - LOTE 01:

GRUPO	ITEM	REF C.T.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO / LINHA	QUANT.
G1/LOTE 1	1	1	Cadeira Operativa giratória com espaldar médio	CAVALETTI	POLTRONA GIRATÓRIA 47301 SYNCRON / YON	18
	2	2	Cadeira Aproximação/Reunião fixa espaldar médio	CAVALETTI	POLTRONA FIXA 47306 SI / YON	10
	3	3	Cadeira de Reunião Fixa para Mesa redonda	CAVALETTI	CADEIRA REUNIÃO FIXA 46077 ARCO / MATCH	8
	4	5	Poltrona Espera Recepção Fixa Base Pé Palito	CAVALETTI	POLTRONA ESPERA FIXA 36174 / DUO	17
	5	5A	Poltrona Interlocutor Giratória Base 4 hastes	CAVALETTI	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATÓRIA 36172 / DUO	14
	6	10	Cadeira Giratória Atendimento	CAVALETTI	POLTRONA ESPERA GIRATÓRIA 36060 / SPOT	4
TOTAL						71



3.2.2. Quantitativo GRUPO 02 - LOTE 02:

GRUPO	ITEM	REF C.T.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO / LINHA	QUANT.	
G2/LOTE 2	7	12A	Mesa Atendimento 1400x800x735mm com balcão lateral 1600x500x650mm	SECURIT	MESA DE TRABALHO RETANGULAR C/ PEDESTAL ARMÁRIO NICHOS / AUTOPORTANTE M7	3	
	8	14	Plataforma Simples 01 lugar 1200x600x735mm	SECURIT	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA SIMPLES - 1 P / PLATAFORMA	11	
	9	15	Plataforma Dupla 02 lugares 1350x1200x735mm	SECURIT	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA - 2 P / PLATAFORMA	1	
	10	17	Plataforma Dupla 04 lugares 1350x1200x735mm	SECURIT	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA - 2 P / PLATAFORMA	1	
	11	20	Mesa Reunião redonda diâmetro 1200mm	SECURIT	MESA REDONDA VERSUS / REUNIÃO	1	
	12	22A	Mesa Reunião retangular 1600X1000X735mm	SECURIT	MESA RETANGULAR MULTIPLA / REUNIÃO	1	
	13	23	Mesa Reunião retangular 4000X1000X735mm	SECURIT	MESA RETANGULAR MULTIPLA / REUNIÃO	1	
	14	24	Mesa Reunião retangular 4000X1200X735mm	SECURIT	MESA RETANGULAR CONNECT / REUNIÃO	1	
	15	29	Gaveteiro Móvel 4 gavetas 400x470x610mm	SECURIT	GAVETEIRO VOLTANTE 4 GAVETAS / M7	7	
	16	31	Armário Baixo 02 portas 800x500x735mm	SECURIT	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS / M7	17	
	17	32	Armário Alto 02 portas 800x500x1660mm	SECURIT	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS / M7	7	
	TOTAL						51

Não há apresentação de justificativa para a licitação ser formada, apenas, PARA DETERMINADA MARCA E MODELO, uma vez que no mercado temos inúmeros fabricantes.

Assim, a Impugnante pretende que a impugnação do Edital, sem que haja direcionamento de Marca e Modelo, ampliando, assim a participação de outras empresas em igualdade de condições.

III DO DIREITO:

O EDITAL, determina MARCA E MODELO de uma única empresa, o que demonstra direcionamento do produto.

Desse modo, é pertinente e imperiosa a impugnação do edital, por não estar proporcionando a livre concorrência.

Tem-se que o Edital é restritivo para o objeto da licitação, levando a crer no favorecimento de um licitante específico.

Ademais as especificações técnicas do objeto da licitação são detalhadas demais a ponto de restringir a participação de outros licitantes que poderia oferecer produtos de qualidade superior.



Diante disso, temos que o edital está ferindo gravemente os princípios da isonomia e da legalidade.

Vale ressaltar que, caso o Órgão não dê provimento ao objeto aqui impugnado, estará colocando a Administração em risco, tendo em vista a probabilidade de a presente licitação resultar-se DESERTA.

Ademais, com o resultado infrutífero da licitação, ou seja, restando DESERTA, a Administração Pública terá de arcar com grande prejuízo econômico, pois para a realização de um procedimento licitatório, demanda grandes gastos aos COFRES PÚBLICOS, que serão usados em vão, caso o Órgão não tenha êxito em encontrar o fornecedor potencial, autor da melhor proposta de fato, que poderia estar participando desta licitação, mas que está sendo vedado pela própria Administração Pública.

Assim, é importante que este Órgão proceda a impugnação do Edital, por se tratar de direcionamento, com isso haverá benefício a esta administração, pois atrairá empresas especializadas em seus ramos de atividades, por conseguinte ampliando a competitividade e menor preço.

Além de evitar prejuízos aos cofres públicos, com a probabilidade de a presente licitação resultar-se: DESERTA.

A Constituição Federal/88 dispõe o mesmo sentido, veja em suas linhas:

Art. 37 –

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de **licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das Obrigações;* (Grifo Nosso).

A Constituição Federal Brasileira determina a igualdade de condições entre os licitantes, o que na presente licitação não está sendo respeitado.



O desrespeito à CFB significa ilegalidade, portanto, a impugnação é imprescindível para contemplar a igualdade de condições entre os licitantes.

Em sequência analisamos o Termo de referência que no item 3, no quantitativo determina o seguinte:

3.2.1. Quantitativo GRUPO 01 - LOTE 01:

GRUPO	ITEM	REF C.T.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO / LINHA	QUANT.
G1/LOTE 1	1	1	Cadeira Operativa giratória com espaldar médio	CAVALETTI	POLTRONA GIRATÓRIA 47301 SYNCRON / YON	18
	2	2	Cadeira Aproximação/Reunião fixa espaldar médio	CAVALETTI	POLTRONA FIXA 47306 SI / YON	10
	3	3	Cadeira de Reunião Fixa para Mesa redonda	CAVALETTI	CADEIRA REUNIÃO FIXA 46077 ARCO / MATCH	8
	4	5	Poltrona Espera Recepção Fixa Base Pé Palito	CAVALETTI	POLTRONA ESPERA FIXA 36174 / DUO	17
	5	5A	Poltrona Interlocutor Giratória Base 4 hastes	CAVALETTI	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATÓRIA 36172 / DUO	14
	6	10	Cadeira Giratória Atendimento	CAVALETTI	POLTRONA ESPERA GIRATÓRIA 36060 / SPOT	4
TOTAL						71

3.2.2. Quantitativo GRUPO 02 - LOTE 02:

GRUPO	ITEM	REF C.T.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO / LINHA	QUANT.

G2/LOTE 2	7	12A	Mesa Atendimento 1400x800x735mm com balcão lateral 1600x500x650mm	SECURIT	MESA DE TRABALHO RETANGULAR C/ PEDESTAL ARMÁRIO NICHOS / AUTOPORTANTE M7	3
	8	14	Plataforma Simples 01 lugar 1200x600x735mm	SECURIT	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA SIMPLES - 1 P / PLATAFORMA	11
	9	15	Plataforma Dupla 02 lugares 1350x1200x735mm	SECURIT	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA - 2 P / PLATAFORMA	1
	10	17	Plataforma Dupla 04 lugares 1350x1200x735mm	SECURIT	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA - 2 P / PLATAFORMA	1
	11	20	Mesa Reunião redonda diâmetro 1200mm	SECURIT	MESA REDONDA VERSUS / REUNIÃO	1
	12	22A	Mesa Reunião retangular 1600X1000X735mm	SECURIT	MESA RETANGULAR MULTIPLA / REUNIÃO	1
	13	23	Mesa Reunião retangular 4000X1000X735mm	SECURIT	MESA RETANGULAR MULTIPLA / REUNIÃO	1
	14	24	Mesa Reunião retangular 4000X1200X735mm	SECURIT	MESA RETANGULAR CONNECT / REUNIÃO	1
	15	29	Gaveteiro Móvel 4 gavetas 400x470x610mm	SECURIT	GAVETEIRO VOLTANTE 4 GAVETAS / M7	7
	16	31	Armário Baixo 02 portas 800x500x735mm	SECURIT	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS / M7	17
	17	32	Armário Alto 02 portas 800x500x1660mm	SECURIT	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS / M7	7
TOTAL						51

Não há apresentação de justificativa para a licitação ser formada, apenas, PARA DETERMINADA MARCA E MODELO, uma vez que no mercado temos inúmeros fabricantes.

Assim, a Impugnante pretende que a impugnação do Edital, sem que haja direcionamento de Marca e Modelo, ampliando, assim a participação de outras empresas em igualdade de condições.



IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, é a presente para solicitar o recebimento, análise e deferimento para:

- a) Retificar a descrição do objeto, SEM MARCA E MODELO, e demais pontos que direcionam o edital, item 3 do edital.
- b) Republicar o edital, restabelecendo a concorrência igualitária entre os licitantes;
- c) A impugnação adequará o ato convocatório aos preceitos legais, doutrinários, jurisprudenciais e às práticas do mercado, tornando o certame isonômico e legal, aumentando a competitividade e, conseqüentemente, alcançando o objetivo principal do processo licitatório, contratar a proposta mais vantajosa para o Órgão.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Garibaldi, 08 de julho de 2025

CONSULTORIA AM LTDA
CNPJ : 41.083.688/0001-06